

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº /2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Reparo da pavimentação asfáltica da Avenida Cricaré, trecho comprometido entre a ladeira e a Unidade de Saúde do Bairro Cacique.

JUSTIFICATIVA:

O trecho em questão, **entre a ladeira e a Unidade de Saúde do Bairro Cacique**, está em situação crítica, e quando chove fica ainda pior, dificultando o percurso que as famílias fazem a pé ou de carro ou qualquer outro meio de locomoção. Há risco de acidente, além do que o acesso a saúde fica comprometido, se pensarmos especialmente em pessoas com deficiências físicas e comorbidades.

É dever do Município, zelar pela qualidade da saúde e facilitar o acesso, inclusive no trajeto.

Sendo assim, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e aguardamos as devidas providências, por parte do Prefeito Municipal, no atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 25 de abril de 2024.


Elisângela do Nascimento
Vereadora Municipal



Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº /2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Criação de área de lazer com auditório no espaço existente atrás da Escola Santa Terezinha, na Comunidade Santa Tereza, no bairro Ponte.

JUSTIFICATIVA:

Referida reivindicação é pertinente, visto que o bairro é carente e os munícipes sonham com uma área de lazer a muitos anos. Sabe-se que áreas de lazer em bairros são necessárias para que seus moradores possam ter um espaço para realizarem atividades que lhes proporcionem alegria e diversão, melhorando assim a qualidade de vida.

É dever do Município, zelar pela qualidade da saúde, lazer, cultura, educação é nisto que resultará a construção desta área de lazer.

Sendo assim, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e aguardamos as devidas providências, por parte do Prefeito Municipal, no atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 25 de abril de 2024.


Elisângela do Nascimento
Vereadora Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340038003700380039003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **25/04/2024 12:23**
Checksum: **17DCF704EF5463D72CE01052E9AC3442ABD93C378385F6D2B3CF0B52F834DD63**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340038003700380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.